



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quinta-feira • 23 de Maio de 2019 • Ano III • Nº 694

Esta edição encontra-se no site: [www.umbaubaba.gov.br](http://www.umbaubaba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: 247 Comércio Ltda**
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 CONTRATADA: 247 Comércio Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Extratos de Contratos



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Nº PAGINA: 146

RUBRICA: 99

### PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMBÁUBA, inscrita no CNPJ sob nº 32.770.521/0001-14, localizada à Rua Benjamim Constant, nº 152, nesta Cidade de Umbaúba, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Fernando Augusto Prado de S. Costa, e a Empresa 247 COMÉRCIO LTDA, localizada na Rod. Br 101, Km 170 – Zona Rural – Santa Luzia do Itanhy-SE, Cep: 49.230.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.191.498/0001-89, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo sua bastante procuradora, o Sra. JOSEFA AGMARA DANTAS DE ARAUJO, portadora de C.I Nº 1.514.108 SSP/SE e C.P.F. nº 787.421.885-04, com o valor unitário por litro de combustível (Gasolina Comum) de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com a fonte orçamentária:

- UO: 01 - Câmara Municipal de Umbaúba
- Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Material de Consumo
- Fonte de Recursos: 1001

Na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019.

Umbaúba/SE, 15 de fevereiro de 2019.

*Gleise Daiane Batista Silveira*  
Gleise Daiane Batista Silveira  
Pregoeira

#### CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE CONTRATO acima mencionado foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Umbaúba/SE, 15 de fevereiro de 2019.

*Fernando Augusto Prado de S. Costa*  
Fernando Augusto Prado de S. Costa  
Presidente da Câmara

## **Termos Aditivos**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA  
CONTRATADA: 247 COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e fornecimento parcelado de combustível para o exercício de 2019, para a Câmara Municipal de Umbaúba, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial 01/2019.

FINALIDADE: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade promover a Revisão Contratual ao preço do Combustível do tipo Gasolina Comum estabelecidos no Contrato originário nº 06/2019, haja vista, ter sido verificado aumentos dos custos de aquisição do objeto pela Contratada, comprovado mediante notas fiscais, sendo perfeitamente possível nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.866/1993.

DO REAJUSTE: O valor do fornecimento do litro de Combustível do tipo Gasolina Comum passará de R\$ 4,55 para R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos).

BASE LEGAL: O presente Aditivo tem amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.866/1993. Permanecem inalteradas as demais Clausulas e itens pactuados no Contrato original.

PARECER JURÍDICO: 12/2019.

Umbaúba, 23 de abril de 2019

*Gleise Daiane Batista Silveira*  
Gleise Daiane Batista Silveira  
Pregoeira

*Fernando Augusto Prado de S. Costa*  
FERNANDO AUGUSTO PRADO DE S. COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba